



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 127 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 177/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a edição da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o procedimento de escolha e nomeação dos diretores das secretarias das Varas do Trabalho;

Considerando o teor do Ofício VT de Goiás/GO nº 106/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EDMILDSON CAMPOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 02 de julho de 2012, até ulterior deliberação.

Art. 2º Suspender, nos termos do § 2º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor EDMILDSON CAMPOS, a partir de 02 de julho de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 061/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1397/2012,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CLEBER MARTINS SALES, lotado na Vara do Trabalho de Goiás, para realizar visita na Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 23 a 24 de julho de 2012, com o objetivo de conhecer as funcionalidades do Processo Judicial Eletrônico – PJe, implantado naquela unidade, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento da diária devida.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de julho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 063/2012

Revoga a Portaria TRT 18ª DGCA nº 027/2006 e prorroga o prazo concedido à Comissão de Estudos e Reestruturação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 047/2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os estudos necessários à reestruturação e organização da Brigada de Incêndio desta Corte Trabalhista, outrora supervisionados pelo Servidor Valdez da Costa Braga, conforme portaria TRT 18ª DGCA nº 027/2006, estão sendo realizados atualmente pela Comissão instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 047/2012; e

Considerando que o Diretor de Serviços Gerais se encontra em fruição de férias e, ainda, que a conclusão dos trabalhos especificados na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 047/2012 depende de sua colaboração e manifestação,  
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª DGCA nº 027/2006.

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos e Reestruturação da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio, instituída pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 047/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, Ano VI, nº 101, de 13 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de julho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Presidente

#### ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 107/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para responder pela titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 09 a 20 de julho de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Auxiliar Fixo e férias do Juiz Titular, sem prejuízo das designações constantes das Portarias TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nºs 98 e 103/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 108/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

CONSIDERANDO, ainda, o contido no Processo Administrativo nº 1192/2012

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º de agosto de 2012, a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 094/10, que lotou o Juiz do Trabalho Substituto KLÉBER MOREIRA DA SILVA na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, na condição de Auxiliar Fixo, e designá-lo para atuar como Volante Regional das Varas do Trabalho da 18ª Região, a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 109/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o juiz do trabalho substituto OSMAR PEDROSO para atuar na Câmara Permanente de Conciliação, no processo RTOrd 0001508-96.2009.5.18.0002.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 110/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 11 de julho de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Auxiliar Fixo e férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 111/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, e no artigo 15 da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para responder, concomitantemente, pela Câmara Permanente de Conciliação e pelo Juízo Auxiliar de Execução, nos dias 09 e 10 de julho de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 73/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 112/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 11 de julho de 2012, em virtude de licença médica do Juiz Auxiliar Fixo e férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 113/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Ofício-Circular TRT 18ª SCR/SMFM nº 007/2011,  
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012, em virtude de férias da Juíza Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Valparaíso-Luziânia-Valparaíso. Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque  
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 114/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno, e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,  
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros no período de 23 a 31 de julho e 1º de agosto de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 91/2012, e responder pela titularidade da referida Vara no período de 02 a 31 de agosto de 2012 em virtude de férias do Juiz Titular.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Mineiros - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 3º – Revogar a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 099/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 12 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque  
Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 115/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,  
R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 16 de julho, 1º e 03 de agosto de 2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 50/2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 100/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 16 de julho de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 116/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 18 de julho de 2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 50/2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 91/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2012.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 117/2012**

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º –Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 27 e 30 de julho de 2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 50/2012.

Artigo 2º – Revogar a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 104/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2012.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 118/2012**

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA FERREIRA para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2012, em virtude da convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da RA Nº 52/2012 e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Artigo 2º - Revogar, a partir do dia 23 de julho de 2012, a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 092/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2012.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 119/2012**

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 17 a 20 de julho de 2012, sem prejuízo das designações constantes da Portarias TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nºs 100 e 115/2012.

.Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de julho de 2012.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 120/2012  
O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,  
R E S O L V E:  
Artigo 1º - Designar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 23 de julho a 09 de agosto de 2012, sem prejuízo das designações constantes da Portarias TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nºs 66 e 67/2012.  
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 16 de julho de 2012.  
ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Platon Teixeira de Azevedo Filho  
Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 181/2012  
O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1394/2012,  
R E S O L V E:  
Designar os servidores FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Chefe de Seção da Secretaria de Planejamento e Gestão, FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, MÁRIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, Técnico Judiciário – Apoio Especializado Tecnologia da Informação, e ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, da Secretaria de Tecnologia da Informação, para participarem da capacitação dos administradores do Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST, a realizar-se no período de 8 a 10 de agosto de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília-DF, e o servidor FÁBIO ALVES DE SANTANA, para fazer a condução do veículo oficial, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 18 de julho de 2012.  
Edison dos Reis  
Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.